

**ERRATANº 003/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

**TORNAR SEM EFEITO** a ERRATA Nº038/2022 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1188 de 24 de novembro de 2022 e alterar trecho do texto da Portaria nº482 de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial – Edição 1177 de 01 de novembro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9584	CARLA CRISTINA DE CASTRO PEREIRA	5044/2022	17/10/2022	15/04/2022	2010/2020

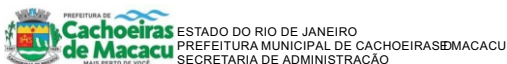
**LEIA-SE:**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9584	CARLA CRISTINA DE CASTRO PEREIRA	5044/2022	17/10/2022	15/04/2023	2010/2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA SEMAD Nº 053/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0161/2022 de 12/01/2022.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº462/2022 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1172 de 18 de outubro de 2022 e **DETERMINAR** para que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ELISÂNGELA CHAGAS MUNIZ** matrícula nº18557, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 16(dezesseis) anos, 04(quatro) meses e 10(dez) dias, conforme a seguir:

**Empregador:** FILO SA  
**Período de Contribuição:** 01/02/1995 a 17/11/1997.

**Empregador:** LASCIVIA CONFECÇÕES LTDA  
**Período de Contribuição:** 05/03/1998 a 05/05/2000.

**Empregador:** MARIA L OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS  
**Período de Contribuição:** 01/07/2000 a 07/12/2000.

**Empregador:** MARCELINO ANTONIO FRAZAO ADLER  
**Período de Contribuição:** 11/07/2005 a 14/01/2006.

**Empregador:** LASCIVIA CONFECÇÕES LTDA  
**Período de Contribuição:** 14/05/2007 a 08/04/2010.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 27/04/2011 a 26/04/2013.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 27/04/2013 a 28/02/2014.

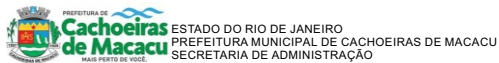
**Empregador:** MUNICIPIO DE MAGE  
**Período de Contribuição:** 10/02/2014 a 30/04/2015.

**Empregador:** MUNICIPIO DE RIO BONITO  
**Período de Contribuição:** 10/02/2015 a 30/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº054/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6016, de 08 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº002/2023 de 26 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1220 de 03 de Fevereiro de 2023 e **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

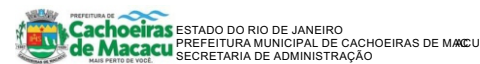
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
16103	LUISA DA COSTA TARDEM	6016/2022	01/03/2023	01/03/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº055/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1392, de 20 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** a partir de ABRIL DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

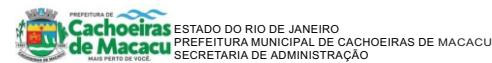
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9698	PAULA DA CONCEIÇÃO PERIL MIRANDA	1392/2023	PROFESSOR II NIVEL B - ESPECIALIZAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº056/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1393, de 20 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** a partir de ABRIL DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

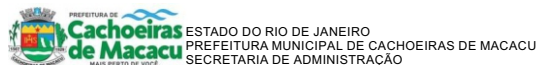
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18253	PAULA DA CONCEIÇÃO PERIL MIRANDA	1393/2023	PROFESSOR II NIVEL B - ESPECIALIZAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº052/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0192, de 13 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº024/2023, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, Edição 1233 de 07 de março de 2023.

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **PAULO GUILHERME ESPINOLA KLEIN**, matrícula nº 3385, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme a seguir:

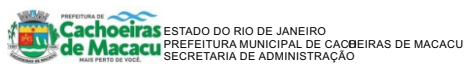
**Empregador:** MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
**Período de Contribuição:** 05/02/1979 a 31/01/1980.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA Nº057/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5892, de 31 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** a partir de ABRIL DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

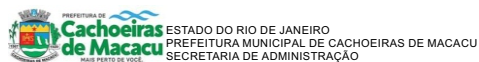
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16073	JACIARA DE ARAUJO FEITOSA DE OLIVEIRA	5892/2022	ARTÍFICE DE COZINHA NÍVEL B - REFERÊNCIA 03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº059/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0938, de 27 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
16051	ALEXANDRE HEITOR DA PAZ	0938/2023	31/03/2023	30/03/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2023.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.683, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO nº. 4.683 de 28 de abril de 2023.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>50 - FUNDO</b>	
<b>50.005- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>348-18.122.0018.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000</b>	440.000,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>440.000,00</b>

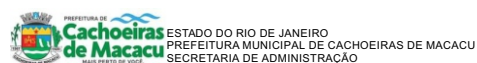
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>20 - PREFEITURA</b>	
<b>20.001- SEC. MUN. DE GOVERNO</b>	
<b>007-04.122.0001.2122.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000</b>	440.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>440.000,00</b>

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº058/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 5631, de 11 de outubro de 2022, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO** conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3855	SHIRLEY SOUZA DE ARAUJO	5631/2022	24/10/2022	23/12/2022	1997/2002 (02 meses)
3855	SHIRLEY SOUZA DE ARAUJO	5631/2022	01/02/2023	01/05/2023	1997/2002 (01 mês) 2002/2007 (02 meses)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2022, para fins de regularização da Ficha Funcional da servidora.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.675, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO nº. 4.675 de 24 de abril de 2023.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>20 - PREFEITURA</b>	
<b>20.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>28-28.843.0000.0001.3.2.90.21.00.00.00.1.500.0000</b>	10.000,00
<b>35-28.846.0000.0003.3.3.90.93.00.00.00.1.708.0000</b>	11.000,00
<b>35-28.846.0000.0003.3.3.90.93.00.00.00.1.700.0000</b>	150.000,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>171.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>20 - PREFEITURA</b>	
<b>20.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>32-28.843.0000.0001.4.6.91.71.00.00.00.1.500.0000</b>	10.000,00
<b>82-17.512.0005.1006.4.4.90.51.00.00.00.1.700.0000</b>	150.000,00
<b>96-15.451.0015.1047.3.3.90.39.00.00.00.1.708.0000</b>	11.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>171.000,00</b>

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 552 - 28 de Abril de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1258

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

#### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0001/2023

PARTES:  
FUNDAÇÃO MACATUR  
X

TAVARES & DUTRA ASSE. INF. LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e desenvolvimento das rotinas de SIGFIS-LRF e informes mensais pertinentes as competências do exercício de 2023, atendendo as deliberações do TCE/RJ, com as mudanças introduzidas na forma de execução dos atos jurídicos inerentes a deliberação nº 281/2017 pelo NOVO SIGFIS, 312/2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº 029/2023**

Cachoeiras de Macacu, 20/04/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

#### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0004/2023

PARTES:  
Fundação Macatur  
X

Cooperativa Mista de Transporte Alternativo dos amigos de Cachoeiras de Macacu

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Locação de Veículo, tipo Van, com capacidade de 15 (quinze) lugares, com motorista, com combustível, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de trânsito brasileiro vigente, seguro obrigatório, inclusive para todos os ocupantes e documentação em dia, para atender as necessidades da Fundação Macatur/RJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme a necessidade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Caput e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº 042/2023**

Cachoeiras de Macacu, 17/04/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

#### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0005/2023

PARTES:  
Fundação Macatur  
X

TAVARES & DUTRA ASSE. INF. LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e desenvolvimento das rotinas de SIGFIS-LRF e informes mensais pertinentes as competências do exercício de 2023, atendendo as deliberações do TCE/RJ, com as mudanças introduzidas na forma de execução dos atos jurídicos inerentes a deliberação nº 281/2017 pelo NOVO SIGFIS, 312/2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº 029/2023**

Cachoeiras de Macacu, 20/04/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

#### ERRATA Nº 0004/2023

No extrato publicado na edição 1.253 do diário oficial datado de 18/04/2023, onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0004/2023, leia-se: Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0001/2023.

Cachoeiras de Macacu, 18/04/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

#### ERRATA Nº 0006/2023

No extrato publicado na edição 1.253 do diário oficial datado de 18/04/2023, onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0006/2023, leia-se: Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0003/2023.

Cachoeiras de Macacu, 18/04/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

#### ERRATA Nº 0005/2023

No extrato publicado na edição 1.253 do diário oficial datado de 18/04/2023, onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0005/2023, leia-se: Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0002/2023.

Cachoeiras de Macacu, 18/04/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

#### DESPACHO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1527/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da empresa **WV DA SERRA VEÍCULOS LTDA.**, legalmente qualificada para fazer face ao pagamento da prestação de serviços preventivo e corretivo na revisão dos veículos automotores deste Município, durante o Exercício de 2023, na importância total estimada de R\$ 14.654,39 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 1527/2023 e está fundamentado no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de abril de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima

**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 014/2023**, Proc. Adm nº 0541/2022, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E SIMILARES DE "A" A "Z"**, CONSTATANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDER AOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa: **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 75.060,00( setenta e cinco mil e sessenta reais); **DROGARIA BOA SAÚDE DA RIBEIRA LTDA**, no valor de R\$ 20.970,00(vinte mil, novecentos e setenta reais); **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 33.120,00(trinta e três mil, cento e vinte reais); **SEGMAX-COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$ 55.620,00(cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais) .

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2023.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 022/2023**, Proc. Adm nº 1342/2022, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES DE "A" A "Z"**, CONSTATANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDER AOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa: **FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA**, com os seguintes percentuais de desconto sobre a tabela:

- 1- **MEDICAMENTOS ÉTICOS** CONSTATANTE DA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED)/ANVISA: 4,05%
- 2- **MEDICAMENTOS GÊNERICOS** CONSTATANTE DA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED)/ANVISA: 16,01%
- 3- **MEDICAMENTOS SIMILARES** CONSTATANTE DA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED)/ANVISA: 9,01%

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2023.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 015/2023**, Proc. Adm nº 1161/2022, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e da rede de odontologia da Atenção Básica do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas: **E.L.FARIA RIBEIRO LTDA** no valor de R\$ 63.927,80( sessenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 66.445,35(sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos); **STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA**, no valor de R\$ 44.073,30(quarenta e quatro mil, setenta e três reais e trinta centavos); **WJM DENTAL LTDA**, no valor de R\$ 52.561,00(cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais) .

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2023.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 027/2023**, Proc. Adm nº 1151/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios, material permanente e instrumentais para as Unidades de Saúde da Rede de Atenção à Saúde, em favor das empresas: **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 55.531,54( cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **OCEÂNICA HOSPITALAR EIRELI**, no valor de R\$ 38.100,15(trinta e oito mil e cem reais e quinze centavos); **STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA**, no valor de R\$ 31.246,50(trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **WJM DENTAL LTDA**, no valor de R\$ 93.224,60(noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) .

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2023.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 021/2023**, Proc. Adm nº 1341/2022, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES DE "A" A "Z"**, CONSTATANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDER DECISÕES JUDICIAIS, REQUISIÇÕES EFETUADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa: **DROGARIA MACACU LTDA EPP**, com os seguintes percentuais de desconto sobre a tabela:

- 1- **MEDICAMENTOS ÉTICOS** CONSTATANTE DA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED)/ANVISA: 4,05%
- 2- **MEDICAMENTOS GÊNERICOS** CONSTATANTE DA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED)/ANVISA: 16,07%
- 3- **MEDICAMENTOS SIMILARES** CONSTATANTE DA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED)/ANVISA: 10,05%

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2023.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X****CACHOEIRAS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para confecção de Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 210.700,00

**FORMA DE PAGAMENTO** Até 30 (trinta) dias, após entrega.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme processo administrativo n.º 771/2022.

Cachoeiras de Macacu, 04 de abril de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
Nº 005/2023****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DEFESA CIVIL  
X  
WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**

**OBJETO:** Veículo "zero" quilometro, ano/modelo 2022/2022, motorização a partir de 2.0, cor branca, tipo caminhonete, tração 4x4, combustível diesel, 4 (quatro) portas, cabine dupla, capacidade para 5 (cinco) passageiros, direção hidráulica/elétrica, câmbio manual/automático, vidros elétricos, travas elétricas, tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros, ar condicionado de fábrica, air bag, alerta cinto de segurança, volante com regulagem de altura e acessórios de serie

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato fica suprimido em R\$ 18.170,00(dezoito mil, cento e setenta reais, ficando o valor total do contrato R\$ 223.000,00(duzentos e vinte e três mil reais)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 65,Inc. II,§1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0933/2022.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 16 de fevereiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

**Profissional de saúde, você é muito importante na luta contra a tuberculose.**

Quem tem tuberculose nunca está sozinho. O SUS e todos profissionais da saúde também estão nessa luta! É hora de conscientizarmos sobre a identificação dos sintomas e sobre a oferta dos testes e tratamentos gratuitos pelo SUS. Além disso, é necessário um cuidado especial com as pessoas mais vulneráveis à tuberculose, como as pessoas em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, pessoas vivendo com HIV/aids e indígenas.

**Agente previne.**

O SUS disponibiliza a vacina BCG para as crianças se protegerem das formas mais graves da tuberculose, além de disponibilizar tratamento preventivo para pessoas com maior risco de desenvolver a doença.

**Agente testa.**

A tosse seca ou com catarro é o principal sintoma da tuberculose. Mas é bom ficar atento a outros sintomas, como febre, emagrecimento e suores noturnos. Sentiu algum desses sintomas? Procure uma Unidade Básica de Saúde e faça o teste gratuitamente. Você vai receber todo o apoio que precisa para vencer a tuberculose.

**Agente vence.**

A tuberculose tem cura quando o tratamento, que dura no mínimo 6 meses, é feito corretamente e até o final. Depois das primeiras semanas de tratamento, os sintomas geralmente desaparecem e a doença deixa de ser transmissível. Porém, é muito importante completar o tratamento, tomando os medicamentos até o final ou a tuberculose pode voltar ainda mais forte.

**Quem tem tuberculose nunca está sozinho.**  
O SUS tá junto com você nessa luta.

Conheça e compartilhe a campanha

A Secretaria de Governo e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informam:

Processo de escolha para

**Conselheiro Tutelar**



Inscrições:

de 04 de abril até  
12 de maio de 2023

**Candidate-se!**

Local de inscrição: Sede do CMDCA  
(Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado)

Horário: das 10h às 15h

Editais disponíveis no Diário Oficial nº 1.246,  
de 30 de março de 2023.

